

EA 23

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Vara Única da Comarca de Parelhas
Praça Arnaldo Bezerra, 94, Centro, PARELHAS - RN - CEP: 59360-000

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Processo: 0801496-92.2019.8.20.5123

Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078)

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL

EXECUTADO: FRANCISCO GRANJEIRO DINIZ

Mandado: [Número do Mandado] **Zona:** [Zona do Mandado]

O Dr. WILSON NEVES DE MEDEIROS JUNIOR, Juiz de Direito da Praça Arnaldo Bezerra, 94, Centro, PARELHAS - RN - CEP: 59360-000, na forma da lei, etc.

MANDA ao Oficial de Justiça a quem este for apresentado, que, em seu cumprimento, efetue a AVALIAÇÃO do bem identificado abaixo.

DESPACHO: *determino a expedição de mandado de avaliação do bem correspondente à fração ideal 01 ha (um hectare) da área remanescente da propriedade registrada sob a matrícula nº 238 no Ofício Único de Equador/RN.*

BEM INDICADO À PENHORA: 01 ha (um hectare) da área remanescente da propriedade registrada sob a matrícula nº 238 no Ofício Único de Equador/RN - PROPRIEDADE DENOMINADA, AÇUDE NOVO, DA DATA DE CUBECÚ

Destinatário: EXECUTADO: FRANCISCO GRANJEIRO DINIZ

Nome: FRANCISCO GRANJEIRO DINIZ
Endereço: desconhecido

CUMpra-se, na forma da lei e sob suas penas.

Eu, CAROLINA PORTO DE ARAUJO IDALINO, Analista Judiciário, digitei.

Parelhas, 1 de setembro de 2025

WILSON NEVES DE MEDEIROS JUNIOR

Juiz de Direito

1.

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06)





Assinado eletronicamente por: **WILSON NEVES DE MEDEIROS JUNIOR**

01/09/2025 15:43:25

<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **162574157**



25090115432574700000151226118

imprimir

LAUDO DE AVALIAÇÃO

EU, João Bosco Andrade da Nobrega, oficial de justiça avaliador, em cumprimento ao mandado retro, do processo 0801496 – 92.2019.8.20.5123 expedido pelo MM Juiz de Direito desta Comarca de Parelhas - RN, e extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença, tendo como Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL e Requerido : FRANCISCO GRANJEIRO DINIZ, passo a avaliar o seguinte bem adiante descrito pela forma e maneira seguinte:

01 Hectare de área remanescente da propriedade sob a R-2-238, protocolo 805, matrícula 238.

A qual avaliei no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

*No mesmo ato **intimei-o** para querendo no prazo de 30 **(Trinta)** dias se manifestar sobre a avaliação do bem. E para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pela parte.*

Parelhas - RN, 26 de setembro de 2025.

JOÃO BOSCO ANDRADE DA NOBREGA
- OFICIAL DE JUSTIÇA -


X FRANCISCO GRANJEIRO DINIZ
- EXECUTADO -

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Handwritten scribble or signature in the center of the page.